



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PORTARIA Nº 08/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026.

**"CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES E
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
GIANCARLOS GRANDO".**

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025 e tendo em vista que o servidor usufruiu 18 (dezoito) dias de férias referentes ao mesmo período aquisitivo, conforme Portaria nº 03/2026.

RESOLVE:

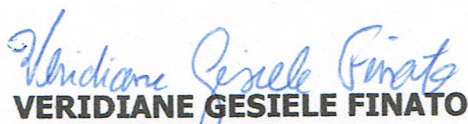
Art. 1º Conceder **12 (doze) dias remanescentes de férias regulamentares** ao servidor Giancarlos Grando, referentes ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2025, com início em 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS, EM 06 DE JULHO DE 2026.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário